

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 432/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, ao servidor MARCOS AURÉLIO LOPES DE SOUZA, Analista Judiciário - Área de Atividades: Apoio Especializado, do Padrão 3 da Classe A para o Padrão 4 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2008.

Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de abril de 2008.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 22/04/2008